



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 596, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do **Edital nº 37/2017-PROGEPE**, de 26/12/2017, DOU de 29/12/2017, seção 3, homologados pela Portaria nº 740, de 18/05/2018, DOU de 21/05/2018, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – FACULDADE DE MEDICINA

1.1 – DEPTO. DE MEDICINA VETERINÁRIA

1.1.1 – Concurso 48 – Processo nº. 23071.024315/2017-61
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

2.1 – DEPTO. DE TURISMO

2.1.1 – Concurso 58 – Processo nº. 23071.025590/2017-00
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas